



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B , Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
61 3247 6601 - <http://www.funai.gov.br>
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Processo nº 08620.002278/2021-69

Interessado: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10 do anexo I do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, declara, junto aos órgãos de controle interno e externo, o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade do dados constantes do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2020 da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (SEI [2952809](#)), que foi elaborado de forma coletiva no âmbito interno desta Fundação e apresentado na forma de relatório integrado.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 09/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983841** e o código CRC **14A1A424**.